

PORTARIA N.º 013/2018/CCJ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica, em parte, a Portaria nº 010/2018/CCJ, de 26 de outubro de 2018, que designou Banca Examinadora para Prova de Suficiência na Disciplina **Oficina de Produção Textual e Oratória**.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 010/2018, de 26 de outubro de 2018, que designou Banca Examinadora para Prova de Suficiência na Disciplina Oficina de Produção Textual e Oratória.

Onde se lê:

[...] Banca Examinadora Especial da Prova de Suficiência na disciplina **Oficina de Produção Textual e Oratória**, para o primeiro semestre de 2019 [...].

Leia-se:

[...] Banca Examinadora Especial da Prova de Suficiência na disciplina **Oficina de Produção Textual e Oratória**, para o primeiro semestre de 2019. A prova escrita será realizada no dia 25 de fevereiro, às 8h e a prova oral será realizada no dia 26 de fevereiro, às 14h [...], com local a ser previamente divulgado pela Secretaria do CCJ aos inscritos.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de outubro de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 010/2018/CCJ.

Blumenau, 18 de dezembro de 2018.

FELICIANO ALCIDES DIAS

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas